



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

Documento

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):	
Prorrogação	☒ Contratação
II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal - SRRF08 – 00.394.460/0117-71	
III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal - SRRF08 – 00.394.460/0117-71	
IV - Número do Processo:	
13032.818950/2025-24	
V - Número do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)	VI - Data de Início de Vigência do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)
VII – Objeto do contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)	
Contratação de serviços de locação de empilhadeira GLP 2,5ton, triplex, com operador habilitador, pelo período de 4 meses para o DMA/Taubaté-SP, no ano de 2026. Foram observadas as disposições contidas no Decreto nº 8.540/2015 e na Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1/2023, em especial quanto à essencialidade de seu objeto, à relevância do interesse público e à possibilidade de reduzir o gasto público associado com a sua execução.	
VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)	
a) Data de Início:	b) Data de Término:
IX - Valor da Contratação Anterior: (Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)	
R\$	
X - Valor para o Período (em R\$):	
55.755,84 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta e quatro centavos).	
XI - Despacho da Autoridade:	
1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 39 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 (DOU de 27/04/2023), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis. 2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.	
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MARTINS Superintendente-Adjunto da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal	



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 12/11/2025 08:31:36 por Andre Luiz Goncalves Martins.

Documento assinado digitalmente em 12/11/2025 08:31:36 por ANDRE LUIZ GONCALVES MARTINS.

Esta cópia / impressão foi realizada por PAULO EDUARDO TOUTONGE DINIZ em 14/11/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.1125.10214.R46T

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3EC5F8F51DE5712903A9C08688608D03D72127BEFEBDF7A9757FA25B51359EC5

Despacho Dipol/SRRF08/RFB

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal/DIPOL

Assunto: Aprovação do Estudo Preliminar e Termo De Referência

e-Processo: 13032.818950/2025-24

Trata-se de processo que visa a contratação de serviços de locação de empilhadeira 2.500kg, com operador habilitado, para o DMA/Taubaté-SP.

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) encontra-se às fls. 03 a 11.

Foi feita pesquisa de preços (fls.16/18)

Consta Termo de Referência, às fls. 54/70 e ETP às fls. 24/27.

Foram juntados aos autos também o Despacho de Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 20) e o Despacho de Autorização da Contratação por parte da autoridade competente (fl. 21).

Os autos do processo não foram remetidos à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional (PRFN), diante da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, acostada às fls. 128, e do § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, submeto à análise da autoridade superior para *finals de reconhecimento da pretensa contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.*

(assinado digitalmente)

Paulo Eduardo Toutonge Diniz

Equipe de Planejamento - Subequipe de Contratações Diretas – EQLIC SRRF08

(assinado digitalmente)

Fabiana Pereira Laurindo

Equipe de Planejamento - Subequipe de Contratações Diretas – EQLIC SRRF08

De acordo.

Tendo em vista a devida instrução processual, encaminhado para análise e aprovação.

Assinatura digital

Tassia Tolentino de Andrade

Chefe da Equipe de Contratações Diretas - Eqlic/Dipol/SRRF08

Conforme atribuição conferida pelo item 4.4.1 da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da RFB em 23/02/2024, reconheço, com fundamento no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, a hipótese de dispensa de licitação.

Assinatura digital

Celson Yoshihisa Kawakami

Chefe da EQLIC/DIPOL/SRRF08

Considerando a devida instrução processual e o teor dos documentos acostados,

APROVO os **Estudos Técnicos Preliminares**, anexado às fls. 24/27 do presente e-Processo, nos termos do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do inciso III do parágrafo 1º do artigo 364 da Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020; e da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, item 4.1.2 do Anexo III, publicada no Boletim de Serviços RFB de 23 de fevereiro de 2024, Seção 1, página 4, e

APROVO o **Termo de Referência**, juntado às fls. 54/70 do presente e-Processo, nos termos do inciso I e parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; do inciso III do parágrafo 1º do artigo 364 da Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020; e da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, item 4.1.2 do Anexo III, publicada no Boletim de Serviços RFB de 23 de fevereiro de 2024, Seção 1, página 4, e, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e, de acordo com a competência conferida pelo item 4.4.1 da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da RFB em 23/02/2024, e pelo § 9º do artigo 358 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria nº 284, de 27 de julho de 2020, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

Assinatura digital

Renato Teixeira Arten

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SiapeCad nº 01878524

Chefe da Divisão de Programação e Logística

(Portarias de Pessoal SRRF08, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2023)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 13/11/2025 17:56:13 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 13/11/2025 17:56:13 por RENATO TEIXEIRA ARTEN, Documento assinado digitalmente em 13/11/2025 16:48:55 por CELSON YOSHIHISA KAWAKAMI, Documento assinado digitalmente em 13/11/2025 16:03:31 por TASSIA TOLENTINO DE ANDRADE, Documento assinado digitalmente em 13/11/2025 15:49:20 por FABIANA PEREIRA LAURINDO e Documento assinado digitalmente em 13/11/2025 15:39:42 por PAULO EDUARDO TOUTONGE DINIZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por PAULO EDUARDO TOUTONGE DINIZ em 14/11/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.1125.10211.YLVG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C5A4140C5104D26ED764DE2EB062F34408510F7F17F8F3B8ED230A2BF203ACBE